



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.879.919/0001-96

RESOLUÇÃO Nº 01/2007

*(Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara
de Santa Cruz do Rio Pardo)*

ROBERTO MARIANO MARSOLA, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele promulga a
seguinte **RESOLUÇÃO**:

ARTIGO 1º - Fica aprovada a nova redação do Regimento
Interno desta Câmara Municipal, após sua revisão e atualização, com o seguinte texto:

(texto aprovado)

ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua
promulgação, ficando revogada especificamente a Resolução nº 01, de 27 de novembro
de 2000.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio
Pardo, 16 de abril de 2007.


ROBERTO MARIANO MARSOLA

Presidente da Câmara

RUI SÉRGIO DOS REIS

1º Secretário


JOSÉ BRÁSILIO ROMANO

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. 49.879.919/0001-96

Promulgada nesta data

17 de abril de 2007.

Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
17 de abril de 2007.

**Roberto Mariano Marsola – Vereador
Presidente**

Registrada em livro próprio nº 01

fl. nº 04 e verso

Secretaria da Câmara Municipal de
Santa Cruz do Rio Pardo, 17 de
abril de 2007.

**Rosely Rissatto
Diretora Geral de Administração**